

Portaria nº 323

Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motorista terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:


PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir o veículo Ranger HJW 6154 a fim de transladar com a servidora que irá acompanhar a discente Elma das Graças Noia a emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	04.05.2015
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir o veículo Ranger HJW 6154 a fim de transladar com a discente ILDARCIR DOS SANTOS MOURA até a sua residência no Município de São João da Baliza.	Câmpus Novo Paraíso/ Baliza/ Câmpus Novo Paraíso.	30.04.2015
EDILENO DA SILVA SOUSA	Conduzir o veículo Ranger HJW 6154 até a oficina autorizada Stop Car para sanar problemas mecânico.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	06 a 07/05/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso